



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente e a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO NAS RUAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRANSPORTE ATÉ ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.**

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES), CAMINHÃO ESTE COM IMPLEMENTO DO TIPO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 15M³ (QUINZE METROS CÚBICOS) DE RESÍDUOS COMPACTADOS, SISTEMA DE DESCARGA AUTOMÁTICA E COLETOR/RETENTOR DE CHORUME	MÊS	12	R\$ 11.330,00	R\$ 135.960,00
Total ==>					R\$ 135.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$11.330,00(onze mil trezentos e trinta reais) por mês, perfazendo um total de R\$135.960,00(cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais) no período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das dotações vigentes no orçamento 2019.

Miraí-MG, 02 de agosto de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 02 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação